

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT  
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA – UAMat

## **INFORMES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UAMat**

De acordo com deliberação em reunião, com base na Resolução N° 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e na Resolução SODS N° 01, de 08/06/2021, a COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria/UAMat/CCT/UFCG N° 55/2023 e responsável pela coordenação, organização e supervisão do PROCESSO ELEITORAL para eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAMat para o biênio 2024-2025, resolve divulgar o calendário do referido processo e dar alguns informes sobre o mesmo.

### CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA: 02 a 06/10/2023** (as inscrições serão feitas através de endereço eletrônico [uamat@mat.ufcg.edu.br](mailto:uamat@mat.ufcg.edu.br)).

**HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 09/10/2023.**

**PERÍODO PARA RECURSO: 10 a 13/10/2023.**

**DEBATE: 31/10/2023, às 16:00h, no Auditório da UAMat.**

**REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO: 07/11/2023, das 08:00 às 21:00** (de forma remota, através do Sistema de Votação Online HELIOS).

## COMPOSIÇÃO DA CHAPA

A chapa deverá ser composta de: Coordenador Administrativo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMat), Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT), Coordenador dos Cursos de Licenciatura Diurna e Bacharelado em Matemática, Coordenador do Curso de Licenciatura Noturna em Matemática e Coordenador de Pesquisa e Extensão.

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Poderão candidatar-se à eleição para Coordenação Executiva Colegiada da UAMat professores DE e em efetivo exercício na UAMat, sendo que para pleitear algum cargo de Coordenador de Programa de Pós-Graduação deverá estar vinculado ao respectivo Programa de Pós-Graduação. Não poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação (art. 7º da Resolução Nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG).
- Só será aceita inscrição de chapa completa.
- Para a inscrição, cada chapa deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico [uamat@mat.ufcg.edu.br](mailto:uamat@mat.ufcg.edu.br).
- Após a homologação das inscrições, os eventuais recursos devem ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para o endereço eletrônico [uamat@mat.ufcg.edu.br](mailto:uamat@mat.ufcg.edu.br).
- A inscrição da chapa será feita mediante:
  - Requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;
  - Comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º citado acima;
  - Apresentação de **carta-programa** subscrita por todos os seus integrantes;

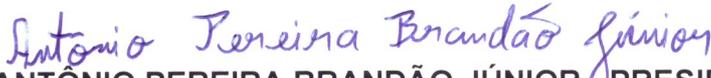
- Apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução N° 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG que regulamenta a eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada das Unidades Acadêmicas da UFCG;
- Apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

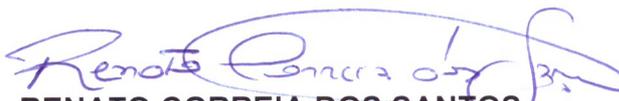
#### COLÉGIO ELEITORAL

- Membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat;
- Membros do corpo técnico-administrativo permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat;
- Membros do corpo discente regularmente matriculados em Curso de Graduação e Curso e Programa de Pós-Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAMat .

Campina Grande, 25 de setembro de 2023.

#### A COMISSÃO ELEITORAL

  
ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR - PRESIDENTE

  
RENATO CORREIA DOS SANTOS

  
CECÍLIA NUNES MAGALHÃES